



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
Pça Cândido de Assis Queiroga, 30

**LEI N° 267/2007**

**DÁ O NOME DE PAUTILA MARQUES DE MEDEIROS, AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE IPUEIRA, MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Posto Municipal "Paulila Marques de Medeiros" o Posto de saúde localizado no Distrito de Ipueiras, deste Município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal na obrigatoriedade de, a partir da vigência desta lei, proceder à abertura de letrreiro com o nome dado ao Posto de Saúde a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba.  
Em 08 de outubro de 2007.

  
Sabiniano Fernandes de Medeiros  
Prefeito Municipal